

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL / BANESE  
 Agência Bancária: 117-1 e 052  
 Contas Bancárias: 9.650-4, 300.384-3 e 18.963-4

PERÍODO: Janeiro a Setembro/2021

Valores em R\$  
 63.515,56

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.371,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.478,19
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	88.957,51
Cota -Parte do FPM	8.341.518,01
Cota-Parte do ITR	1.747,53
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.097,00
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.773.722,88
Cota-Parte do IPVA	74.456,40
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	41,60
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 11.457.390,33</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.689.101,05	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.056.106,45	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	632.994,60	-	-
Despesas de Capital	10.396,00	-	-
Investimento	10.396,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.699.497,05</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>a</sub> ) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.699.497,05</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>14,83</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

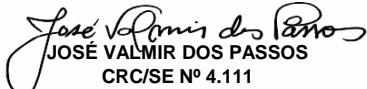
<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Malhada dos Bois, 30 Setembro de 2021

  
**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**  
 Secretária de Saúde

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111